



UFPEL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Administração de Pessoal
Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas

**PROTOCOLO
SANITÁRIO**

Concurso Técnico Administrativo – Prova Objetiva

Editais CAP 001, 002 e 003 de 2022.

Data de aplicação das provas: 22 de maio de 2022

Protocolo sanitário para a realização das Provas relativas ao certame 001, 002 e 003 de 2022.

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo Coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 56.120, de 1º de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.464, de 08 de setembro de 2021.

A **Universidade Federal de Pelotas, através do NUGEC – Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas**, apresenta o Protocolo Sanitário para a realização das provas presenciais do Concurso Público que visa o provimento de diversos Cargos de níveis D e E da Categoria de Técnico-Administrativo em Educação regidos pelos Editais CAP 001, 002 e 003 de 2022, disponíveis nos respectivos links http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0001_2022/, http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0002_2022/ e http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0003_2022/

1. OBJETIVO

O objetivo deste Protocolo Sanitário é orientar os candidatos, pessoal de apoio e demais interessados às medidas a serem observadas durante a realização do presente certame, atendendo os critérios de prevenção à COVID-19 vigentes no país, estado, município e Instituição.

2. DATA E LOCAL

As provas serão realizadas em espaços desta Universidade e de Instituições parceiras, na cidade de Pelotas, RS, pré-mapeados, e que estão listados abaixo.

2.1 Data

I. As provas serão realizadas no dia 22 de maio de 2022.

2.2 Locais

As provas serão realizadas na cidade de Pelotas nos seguintes locais:

- I. **Campus Anglo** – UFPel
- II. **Campus das Ciências Humanas e Sociais** – UFPel
- III. **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense** – IFSUL

(O candidato deverá conferir o seu local de prova diretamente na página do certame)

* **Orientação aos candidatos:** Solicita-se que verifiquem com antecedência em qual prédio e sala realizará a prova, de modo a agilizar os deslocamentos na cidade e nos locais de prova.

2.3. Horário

Os prédios serão abertos aos candidatos às 8h e 20min

Os **prédios serão fechados, impreterivelmente, às 9h**, a prova terá duração total de 4 horas.

3. ANTES DA PROVA

* **Orientação aos candidatos, familiares e outros interessados**

Recomenda-se aos candidatos a ampliação dos cuidados pessoais nas **duas semanas anteriores** à Prova, mantendo o máximo de distanciamento social possível, para evitar contaminação.

Solicitamos que o candidato com **sintomas gripais** não compareça a prova e procure atendimento médico para averiguação de eventual contaminação.

Para evitar a contaminação durante o deslocamento entre a residência e o local da prova, **recomenda-se** aos(às) candidatos(as) que utilizem máscara do tipo **PFF2** ou **N95** e uso de **álcool gel 70%**, para higienização.

Orienta-se que, quando for o caso, apenas um familiar ou responsável conduza o(a) candidato(a) até as proximidades do local da prova.

Orienta-se que esse familiar ou responsável também utilize máscara individual do tipo PFF2 ou N95 durante esse deslocamento.

Orienta-se que o familiar ou responsável **NÃO** permaneça nas imediações do local da prova durante o período da realização, evitando a aglomeração de pessoas.

Orienta-se para que seja combinado previamente um local e horário para o reencontro.

O acesso aos prédios será restrito aos(às) candidatos(as).

4. INGRESSO NO PRÉDIO

4.1 Máscara

O candidato ingressará no prédio da prova utilizando, **preferencialmente**, máscara tipo PFF2 ou N95.

Durante todo o período de permanência no local da prova o(a) candidato(a) deverá permanecer com a máscara adequadamente posicionada, cobrindo boca e nariz.

4.2 Higienização

Na entrada do prédio o candidato deverá realizar a higienização:

- [a] dos **calçados**, nos tapetes sanitizantes apropriados; e
- [b] das **mãos**, nas estações de álcool gel 70%.

4.3 Distanciamento nos corredores

Mantenha o distanciamento interpessoal de 1,5 m desde o ingresso nos prédios, com cuidado especial a esse item ao entrar no prédio, nos corredores e em eventuais filas.

Antes de acessar a sala será realizada nova assepsia das mãos com álcool gel 70%, seguida de identificação obrigatória.

5. NA SALA DA PROVA

5.1 Máscara

O(a) candidato(a) deve usar a máscara durante todo o tempo, cobrindo integralmente a boca e o nariz.

5.2 Ventilação natural

As salas selecionadas para a realização da prova contam com janelas para o exterior dos prédios e permanecerão com as portas abertas durante todo o período de realização da prova, favorecendo a ventilação natural cruzada.

5.3 Distanciamento

Nas salas onde serão realizadas as provas as classes estarão dispostas com afastamento necessário para se garantir a ocupação de até 80% da capacidade máxima.

5.4 Higienização

Em cada sala será disponibilizado recipiente com Álcool Gel 70%. O(A) candidato(a) poderá levar o próprio frasco de Álcool Gel 70%, desde que sem rótulo.

O candidato usará a própria caneta para assinar a ata de presença.

5.5 Alimentação

Os candidatos poderão levar garrafa de água sem rótulo e, se desejarem, lanche individual embalado (que possa ser higienizado com álcool gel 70% antes de sua abertura).

Para a alimentação, o candidato deverá requerer sua saída da sala ao Fiscal, para sedeslocar ao local apropriado que resguarde distância mínima de 2 metros entre as pessoas.

5.6 Ida ao banheiro

Cada candidato que for ao lavatório necessitará higienizar as mãos com álcool gel 70%, antes e depois de seu uso, em estação situada junto à porta de entrada do banheiro.

Durante esse trajeto, o Fiscal de Corredor acompanhará o candidato, mantendo o distanciamento estabelecido.

OBS: Haverá higienização dos banheiros tão logo for iniciada a prova e outras duas vezes durante a realização da prova.

6. APÓS A PROVA

Ao sair da sala da prova, o(a) candidato(a) deve se encaminhar, ordenadamente, deixar as dependências do Prédio e do Campus, evitando aglomerações nos corredores e arredores.

Haverá fiscais controlando tanto a entrada como a saída dos candidatos no prédio, para evitar aglomerações.

7. NOTIFICAÇÃO DE DIAGNÓSTICO POSITIVO PARA COVID (ATÉ 14 DIAS APÓS A PROVA)

A organização do Concurso mantém o registro de todos os candidatos, por sala, com identificação, contato telefônico e e-mail.

Caso você seja diagnosticado com COVID-19 em até 14 dias após a realização da prova, solicita-se que você entre em contato com o NUGEC – Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas, através do e-mail concursos@ufpel.edu.br inserindo o comprovante do teste positivo.

Dessa forma, notificaremos todos os candidatos e fiscais que compartilharam a sala com você, alertando-os para que mantenham-se em isolamento até a realização do teste.

REFERÊNCIAS:

BRASIL/MEC. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Brasília: MEC, 2020.

PELOTAS. Decreto Municipal Nº 6.464/2021.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto Estadual Nº 56.120/2021.

UFPel. Protocolo Sanitário – Etapa 3 – PAVE 2020.

UFPel. Protocolo Sanitário – Etapas 1 e 2 – PAVE 2020.

UFPel. Protocolo Sanitário – PAVE Edição 2021